



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

83

CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

10a. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 1967.--

PRESIDENTE :- VERÍSSIMO FERNANDES BARBEIRO.--

SECRETÁRIO :- JOSÉ PORFÍRIO.--

À hora previamente determinada, feita a chamada dos senhores vereadores, verificou-se a presença dos seguintes:-- Carlos Alceu Carvalho Junqueira, Danilo Fagá, Dirceu Lopes Garrido, José Fernandes Lopes, José Porfírio, João Tarora, Jathyr Mafud, Leobino Rbeiro da Costa, Luiz Antonio dos Santos Castro, Manoel Galdino de Carvalho, Mário Nunes Miranda, Newton Kerr, Sérgio De Stefani e Veríssimo Fernandes Barbeiro, num total de catorze (14) dos senhores edis.--

Havendo número legal, o Sr. Presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o Sr. Secretário a proceder a leitura do EXPEDIENTE NÃO SUJEITO À VOTAÇÃO.--

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:--

Ofício do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural, prestando esclarecimentos à Câmara sobre Assistência Médico-Social aos Trabalhadores Rurais e seus dependentes.--

Ofício da Câmara Municipal de São José do Rio Preto, comunicando aprovação de requerimento que confere um voto de júbilo pelo transcurso do aniversário deste Município.--

Ofício-circular da Câmara Municipal de Tarabay, comunicando a eleição de sua Mesa para o exercício de 1967.--

Esgotada a matéria constante do Expediente Não Sujeito à Votação, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para dar conta do EXPEDIENTE SUJEITO À VOTAÇÃO.--

O Sr. Secretário deu conta do seguinte:--

Requerimento nº 98/67, do Sr. Dirceu Lopes Garrido e outros, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a Guarda Noturna Municipal.--

O Sr. Presidente consultou a Casa sobre um pedido de urgência, requerido pelo Vereador José Porfírio, tendo a mesma o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovada a urgência e determinou o encaminhamento do Requerimento nº 98/67 à Ordem do Dia da presente sessão.--

Requerimento nº 97/67, do Sr. Veríssimo Fernandes Barbeiro, convocando uma sessão extraordinária, para 2a. discussão e votação do Projeto de Lei nº 24/67 e requerimentos.--



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

84

O Sr. Presidente submeteu em discussão o requerimento em epígrafe e, não havendo solicitações de palavra, o submeteu em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 97/67, convocando por conseguinte uma sessão extraordinária para após a presente sessão, consoante teor da propositura.

Não havendo mais matéria para o Expediente Sujeito à Votação, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos Senhores Edis em INTERESSE DO MUNICÍPIO.

O Sr. Mário Nunes Miranda, com a palavra, teceu comentários concernentes a ofício do Fundo de Assistência e Previdência do Trabalhador Rural, o qual comunica a iminente majoração da contribuição de 1% (um por cento) para 3% (três por cento) sobre a comercialização dos produtos agropecuários, considerando desleal a atitude, tendo em vista que o Fundo não promove nem sequer contraprestação (Assistência Médico-Social) proporcional a 1%, cometendo grande injustiça aos trabalhadores rurais.

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente convidou o Sr. Secretário para proceder a chamada dos Senhores Edis para a ORDEM DO DIA da presente sessão.

Feita a chamada, verificou-se a presença dos mesmos vereadores que responderam a primeira.

Entra em 1ª discussão, na conformidade do disposto no artigo 48º, ou seja: "Os projetos elaborados pelas Comissões Permanentes, nos assuntos de sua competência, serão julgados objetos de deliberação sem dependência de votação, e desde logo impressos para figurarem no Ordem do Dia seguinte, sem necessidade de parecer.", o projeto de lei nº 24/67 da Comissão de Justiça que dispõe sobre a revogação expressa da lei nº 1.059, de 15 de maio de 1967.

O Sr. Secretário, por solicitação do Sr. Presidente da Casa, procedeu a leitura do Parecer da dita Comissão de Justiça.

O Sr. João Tarora, pela ordem, solicitou, tendo em vista o interesse público, a leitura do Parecer da Comissão de Finanças.

O Sr. Presidente submeteu em votação o requerimento oral do nobre Vereador João Tarora, tendo a Casa o aprovado por unanimidade. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o requerimento oral mencionado e solicitou do Sr. Secretário da Mesa a leitura do aludido parecer.

O Sr. Secretário procedeu a leitura do Parecer da Comissão de Finanças.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

O Sr. Presidente submeteu em discussão global o Projeto de Lei nº 24/67 e pareceres.

O Sr. Jathyr Mafud, com a palavra, inicialmente, disse que já assistiu a muitos episódios entre o Executivo e Legislativo, mas jamais teve a idéia de que o Sr. Prefeito Municipal viesse armar-se de condições para colocar a Câmara Municipal em plano de inferioridade, fato confirmado quando o Sr. Alcaide foi entrevistado pela imprensa local, sancionando uma lei que ainda não tinha recebido a tramitação normal e legal neste Legislativo. Por outro lado fêz um confronto entre a taxa de água cobrada em 1963 e a dos dias atuais, chegando à conclusão que tal arrecadação sofreu um aumento em média de 500%, a par de outras vultosas majorações. Prosseguindo, esclareceu a Casa que dever-se-ia impedir o aumento da taxa de conservação das estradas de rodagem, proposto agora pelo Sr. Prefeito, por falta de correspondência entre prestação de serviços e importância arrecadada dos contribuintes.

O Sr. João Tarora, aparteando, lembrou ao orador que a Comissão de Finanças opinou contrário ao projeto, tendo em vista o superavit existente no Departamento de Conservação de Estradas de Rodagem.

O Sr. Jathyr Mafud, continuando, lembrou a Casa que procurou examinar o projeto mais pelo aspecto social, elogiando a seguir o Parecer da dita Comissão de Finanças, o qual - entendeu o orador - foi muito bem redigido.

O Sr. João Tarora, aparteando, externou sua conclusão a respeito de uma compra de moto-niveladora, a qual foi paga de uma só vez, dizendo que o pagamento deveria ser feito em parcelas.

O Sr. Jathyr Mafud, prosseguindo, lembrou a Casa que segundo as informações do Sr. Prefeito, havia um superavit de dez milhões de cruzeiros velhos no departamento responsável pela conservação das estradas de rodagem.

O Sr. João Tarora, aparteando, lembrou ao orador que, consoante disposição constante de lei federal, o Sr. Prefeito deveria ter aplicado 50% (cinquenta por cento) da cota do imposto de renda na obra de conservação de estradas de rodagem.

O Sr. Jathyr Mafud - concluindo - confirmou seu ponto de vista contrário a aumentos, nesta época, pela falta de condições dos contribuintes, e sugeriu ao Sr. Prefeito para que consultasse melhor o interesse coletivo, no tocante a cobrança de taxas e impostos.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

86

O Sr. Carlos Alceu Carvalho Junqueira, com a palavra, inicialmente disse que ouviu com atenção as palavras equilibradas e sensatas do Vereador Jathyr Mafud, o qual discorreu, com brilhantismo, os motivos da convocação desta sessão, bem como a decisão tomada pela Câmara. Prosseguindo, disse que os Vereadores desta Casa, quando eleitos, encamparam suas candidaturas com compreensão e espírito público, concedendo apoio ao Sr. Prefeito, assim como receberam promessas d'este para corresponder aos anseios de seus eleitores; marcharam juntos, desde o princípio da legislatura, todos os partidos da Câmara, com o propósito de colaborar com o Executivo e realizar o certo em prol de nossa urbe. Por outro lado disse ainda que já era tempo do Sr. Prefeito oferecer aos munícipes uma contraprestação, e endossou as palavras do Vereador Jathyr Mafud nesse sentido. A seguir disse que a Câmara pôde marchar com o Sr. Alcaide até determinado ponto, não sendo mais possível quando este deixou de convocar a Câmara para repartir uma parcela de sua responsabilidade; respondia com má vontade as indicações e adotou como hábito sonegar informações solicitadas. Continuando, teceu críticas severas à Mensagem do Sr. Prefeito Municipal, contendo rol da Receita e Despesa do serviço de estradas de rodagem, a qual foi solicitada pela douta Comissão de Justiça. Externou também seu repúdio pela recente atitude do Sr. Alcaide, o qual sancionou lei, sendo deselegante para com a Câmara, pois teve o capricho de não deixá-la participar do debate em torno da propositura. Lamentou ainda episódio que ocorreu na Prefeitura Municipal de Garça, há alguns dias, o qual culminou com a agressão de um funcionário da Prefeitura ao Presidente da Casa, quando convocado para tratar de assuntos concernentes à municipalidade, sendo que o Sr. Prefeito Municipal não pediu escusas nem desaprovou a atitude do funcionário, limitando-se apenas em sugerir fôsse abafado o ocorrido, quando esta Edilidade estêve reunida para tratar do assunto, ocasião em que foi criada uma comissão de sindicância para julgar a desrespeitosa atitude daquele funcionário para com êste Legislativo. Continuando congratulou-se com douta Comissão de Justiça que apresentou um projeto para prorrogar vencimentos de impostos usurpados pela Prefeitura, o qual mereceu aprovação unânime da Casa. Baseado no artigo 21 e parágrafos da Lei Orgânica dos Municípios, referiu-se novamente à sanção do Sr. Prefeito Municipal a respeito da lei municipal nº 1059, proveniente do Projeto de Lei nº 2/67, dizendo que o Sr. Prefeito não foi feliz quando alegou, para aprovar referida lei, vencimento de prazo, pois os prazos variam em relação à complexidade da matéria. Para concluir pediu ao Plenário que revogasse a lei nº 1059/67, sancionada abusivamente, como também solicitou apoio a um requerimento de sua autoria em torno do aludido assunto.



Câmara Municipal de Garça

Estado de São Paulo

Não havendo mais solicitações de palavra, o Sr. Presidente submeteu em votação, artigo por artigo, o Projeto de Lei nº 24/67, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Projeto de Lei nº 24/67, em 1ª discussão e votação.

Requerimento nº 96/67, do Sr. Dirceu Lopes Garrido e outros, solicitando informações do Sr. Prefeito Municipal sobre a Guarda Noturna Municipal.

Não havendo solicitações de palavra, o Sr. Presidente o submeteu em votação, tendo a Casa o aprovado por unanimidade de votos. O Sr. Presidente declarou aprovado por unanimidade de votos o Requerimento nº 96/67, do Sr. Dirceu Lopes Garrido e outros.

Encerrada a Ordem do Dia, o Sr. Presidente deferiu a palavra aos Senhores Edis em EXPLICAÇÃO PESSOAL.

Não havendo inserção de palavra, o Sr. Presidente anunciou para a Ordem do Dia da próxima sessão extraordinária, subsequente, o Projeto de Lei nº 24/67 e mais alguns requerimentos que por ventura os senhores vereadores dessem entrada na Secretaria. A seguir deu por terminada a presente sessão.

Nada mais havendo, eu,  Secretário, lavrei a presente ata, fiz datilografá-la e a subscrevi.

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

PRESIDENTE